

**MUNICÍPIO DE OLEIROS****Edital n.º 1027/2020**

Sumário: Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Oleiros 3.ª Geração.

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Oleiros será submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Oleiros mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas conforme ofício n.º 36618/2020/DGAPPF de 04 de setembro de 2020.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, da Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Oleiros 3.ª Geração, disponível no sítio da internet do Município (www.cm-oleiros.pt), e no Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 09h00 até às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento, devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal para o endereço Praça do Município, 6160-409 Oleiros, por entrega presencial no Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Proteção Civil, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-oleiros.pt. Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República*.

8 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

313551513